**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PPGGO-RC/UFG N°002/2019**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional, da Unidade Acadêmica Especial de Gestão de Negócios, da Universidade Federal de Goiás (UFG), Regional Catalão, vem tornar público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para alunos especiais do Mestrado Profissional em Gestão Organizacional, no período de 02/01/2020 a 16/02/2020, das 00 h e 00 min até as 23:59 min, de acordo com o disposto na Chamada Pública 001/2020.

Catalão – GO, 12 de Novembro de 2019.

**Prof. Dr. Vagner Rosalem**

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional

**Prof. Dr. José Júlio de Cerqueira Pituba**

Coordenador Geral de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – UFG/RC

**Profa. Dra. Grenissa Bonvino Stafuzza**

Coordenadora de Pós-Graduação – UFG/RC

**Prof. Dr. Marcos Bueno**

Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Gestão de Negócios

**CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019**

**PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL (PPGGO), NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL, DA UFG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.**

A Coordenadoria do PPGGO - Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional da Universidade Federal de Catalão, situada à Av. Dr. Lamartine P. de Avellar, 1120, Setor Universitário – Bloco Multifuncional M – 2º Andar Sala 209, CEP: 75.704-020 – Fone: 64 3441-5374 Ramal 2420, Catalão-GO, e com endereço eletrônico sito à **http://ppggo.catalao.ufg.br**/; **http://ppggo.sistemasph.com.br** e endereço de e-mail: **ppggo.ufgcatalao@gmail.com**, torna público que:

No período constante no Quadro 3 – Cronograma de Execução do presente edital estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao ingresso como **ALUNO ESPECIAL** no Mestrado Profissional em Gestão Organizacional do PPGGO do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional da UFG, segundo as regras aqui dispostas, que a o PPGGO se obriga a cumprir e os candidatos que se inscreverem, declaram implicitamente conhecer e com elas concordarem.

O Processo Seletivo ao qual se refere a presente chamada pública obedece às normas previstas na Resolução CEPEC/UFG *nº 1403/2016,* que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Resolução CONSUNI Nº 07/2015, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para pretos, pardos e indígenas na pós-graduação *stricto sensu*, da UFG – Universidade Federal de Goiás, bem como a Resolução CEPEC 1441/2016 que regulamenta o Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional.

O (a) candidato (a) que preencher e assinar termo de autodeclaração (ANEXO II), uma vez aprovado(a), poderá ser convocado(a) para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação da Regional Catalão (conforme Portaria do Reitor/UFG n.º 1049, de 25 de fevereiro de 2019), instituída para este fim pela Portaria nº 4878, de 29 de agosto de 2019.

**1. DA VALIDADE**

1.1. O Processo Seletivo de que trata a presente chamada pública será válido para ingressantes nas disciplinas ofertadas no Quadro 1, para o primeiro semestre do ano de 2020, para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional, até o limite das vagas no mesmo fixado, por disciplina.

**1.2 Da comissão de seleção**

A CIS - Comissão Interna de seleção é composta pelo professor responsável pela disciplina ofertada (na condição de presidente da comissão); o líder da linha de pesquisa a qual está inserida a disciplina ofertada; o subcoordenador e/ou o coordenador do PPGGO – Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional (na condição de membros da comissão de seleção).

**1.3 Impugnação do Edital**

A impugnação da presente chamada pública e/ ou da comissão de seleção deverá ser protocolada pelo interessado, de acordo com as datas constantes no Quadro 3 – Cronograma de Execução, no horário das 09:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 16:00 h, pessoalmente junto à coordenação do programa no endereço citado no preâmbulo. Não serão aceitos pedidos de impugnação via fax; Correio (SEDEX); via correio eletrônico ou mesmo via procuração. Decairão do direito de impugnar os termos da presente chamada pública aqueles que, os tendo aceitado sem objeção, venham apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**1.4 Público apto à participação**

Poderão participar do processo seletivo para **ALUNO ESPECIAL** do PPGGO - Programa Pós-Graduação em Gestão Organizacional - Mestrado Profissional em Gestão Organizacional da UFG-Catalão, candidatos com graduação em cursos superiores autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura em qualquer área do conhecimento.

**1.5 Disciplinas e vagas ofertadas**

Para o presente edital, os candidatos poderão concorrer livremente para quantas disciplinas pretenderem cursar, cientes das datas, horários e quantidades de vagas disponibilizados para as mesmas, de acordo com o Quadro 1:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **DISCIPLINA** | **DIA/HORÁRIO/PROFESSOR RESPONSÁVEL** | **VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | **VAGAS OPTANTES Res. CONSUNI Nº 07/2015 PPI** | **TOTAL DE VAGAS OFERTADAS** |
| Gestão Organizacional | Terças-FeirasDas 19:00h as 22:00 hVagner Rosalem | 32 | 8 | 40 |
| Políticas Públicas e Novos Modelos de Gestão | Sextas-FeirasDas 14:00h as 17:00hAndré Vasconcelos Silva e Emerson Gervásio | 32 | 8 | 40 |
| Métodos Qualitativos em Pesquisa | Sextas-FeirasDas 8:00 h as 12:00 hGeraldo Sadoyama e Adriana S.Prado Sadoyama  | 32 | 8 | 40 |
| Inovação e Desenvolvimento Tecnológico | Quintas-Feiras das 8:00 as 12 hAndré Carlos Silva  | 32 | 8 | 40 |
| Saúde do Trabalhador e Qualidade de Vida no Trabalho | Quartas-FeirasDas 08:00 as 12:00 hRenata A. Evangelista | 32 | 8 | 40 |
| Tópicos Especiais LP II – Revisão Integrativa de Literatura | Quintas-FeirasDas 08:00 as 12:00 hIvânia Vera | 32 | 8 | 40 |
| Tópicos Especiais LP 2: Redação de Artigo Científico | Quartas-FeirasDas 17:00 as 19:00 hGraciele Cristina Silva, Emerson Gervásio e Moisés Fernandes Lemos | 32 | 8 | 40 |
| Uso de Softwares Estatísticos | Sextas-FeirasDas 19:00 as 22:00 hPaulo A. de Castro(semipresencial) | 32 | 8 | 40 |
| Cultura e Mudança Organizacional | Quintas FeirasDas 8:00 as 12:00 hMarcos Bueno | 32 | 8 | 40 |
| Gestão de Projetos | Quartas-FeirasDas 14:00 as 17:00hThiago Jabur Bittar e Luana Lopes Lobato | 32 | 8 | 40 |

Quadro 1 – Disciplinas e vagas ofertadas

A coluna DIA/HORÁRIO/PROFESSOR RESPONSÁVEL do Quadro 1 contém as informações sobre qual dia da semana, em que horário as disciplinas serão ministradas e por quais professores.

O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida nesta chamada pública, será realizado de acordo com a aprovação e à classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem a cada disciplina para a qual se inscreveram, sendo reservado à CIS – Comissão Interna de Seleção –, o remanejamento de candidatos às vagas disponibilizadas para a ampla concorrência e os candidatos optantes pela Resolução CONSUNI Nº 07/2015 visando a um melhor preenchimento/aproveitamento das vagas ofertadas.

O (a) candidato (a) que preencher e assinar termo de autodeclaração (ANEXO II), uma vez aprovado(a), poderá ser convocado(a) para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação da Regional Catalão (conforme Portaria do Reitor/UFG n.º 1049, de 25 de fevereiro de 2019), instituída para este fim por Portarias do Reitor/UFG, n.º 1084 e n.º 1086, de 28 de fevereiro de 2018.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições deverão ser realizadas das 00 h e 00 min até as 23 h e 59 min dos dias constantes no Quadro 3 – Cronograma de Execução da presente chamada pública.

Para tal, o candidato deverá digitalizar eletronicamente no formato “.pdf” e/ou “.doc” os documentos constantes no item 2.1.1 da presente chamada pública, anexá-los e enviá-los para o seguinte endereço eletrônico de email: **ppggo.ufgcatalao@gmail.com**

A emissão da GRU referente à taxa de inscrição (2.1.1 – letra L) deverá ser solicitada pelo candidato através do email: **ppggo.ufgcatalao@gmail.com** no período de inscrições constante no Quadro 3 - Cronograma de Execução, mediante fornecimento dos dados pessoais (nome completo; número do CPF; endereço completo incluindo o CEP e nome da(s) disciplina(s) que pretende se inscrever).

Ressalta-se, que o expediente do servidor responsável pele emissão da mesma é até as 16h 00 min, não havendo plantão para tal expediente após este horário limite.

2.1.1. No ato da inscrição o candidato deverá anexar as cópias digitalizadas dos seguintes documentos, conforme Quadro 2:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SUBITEM** | **DESCRIÇÃO DO ITEM:** | **CONDIÇÃO** |
| A | Cópia digitalizada da Ficha própria de requerimento de inscrição corretamente preenchida e assinada, Anexo II | Cópia simples |
| B | Cópia digitalizada do documento oficial de identidade com foto | Cópia simples |
| C | Cópia digitalizada da Declaração de regularidade com suas obrigações eleitorais obtida no site da justiça eleitoral | Cópia simples |
| D | Cópia digitalizada do CPF | Cópia simples |
| E | Cópia digitalizada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino – exceto estrangeiros) | Cópia simples |
| F | Se estrangeiro, cópia digitalizada da cédula de identidade ou passaporte emitida por autoridade competente | Cópia simples |
| G | Cópia digitalizada do Currículo Lattes atualizado (a ser preenchido e obtido em: http://lattes.cnpq.br ) | Cópia simples |
| H | Cópia digitalizada do Anexo IV preenchido, totalizado e assinado | Cópia simples |
| I | Cópia digitalizada do Diploma de graduação, ou equivalente | Cópia simples |
| J | Cópia digitalizada do Histórico Escolar do curso de graduação | Cópia simples |
| K | Cópia digitalizada do Termo de declaração étnico racial preenchido e assinado, de acordo com a Resolução CONSUNI Nº 07/2015, se for o caso e for da vontade do candidato, conforme Anexo III do presente edital | Cópia simples |
| L | Cópia digitalizada do Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de *R$ 120,00 (cento e vinte reais)*, referente à taxa de inscrição para participação no processo seletivo, independentemente da quantidade de disciplinas em que o candidato se inscrever, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser solicitada para a secretaria do PPGGO através do e-mail: ppggo.ufgcatalao@gmail.com, mediante fornecimento dos dados pessoais (nome completo; número do CPF, endereço completo, inclusive com o CEP e nome da(s) disciplina(s) que pretende se inscrever – devem ser informados no corpo do e-mail de solicitação). A GRUdeverá ser solicitada até às 16 horas do dia 13/02/2020.  | Cópia simples |

Quadro 2: Documentos a serem enviados eletronicamente

2.2 As cópias digitalizadas dos documentos citados nos subitens anteriores serão arquivadas em meio digital pela Coordenação do programa, que poderá a qualquer tempo, solicitar dos candidatos aprovados, os originais dos documentos para realização da inscrição e arquivamento.

2.3 Não serão aceitas inscrições condicionais, que não atendam rigorosamente os requisitos do subitem 2.1; 2.1.1 e 2.2 da presente chamada pública.

2.4 Não há limites de inscrições em disciplinas do Programa, podendo o candidato concorrer livremente às disciplinas ofertadas que sejam de seu interesse bastando que, no ato da solicitação da GRU para a inscrição, informe a quais disciplinas pretende se inscrever, além de seu nome completo e CPF, conforme item 2.1.1 subitem “L”.

**3. DA SELEÇÃO**

3.1 A avaliação consistirá na análise do Currículo Lattes do candidato obtido na Plataforma Lattes/CNPq no seguinte endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/> , levando-se em consideração a produção acadêmica dos últimos 3 (três) anos, cursos de especialização realizados pelo candidato nos últimos 5 (cinco) anos e a experiência profissional nos últimos 10 (dez) anos do mesmo.

Os candidatos podem se inscrever em mais de uma disciplina, contudo a seleção será individual por disciplina, ou seja, concorrerão entre si, os candidatos inscritos para a mesma disciplina.

A Comissão de Seleção atribuirá notas de 0,0 (zero) até 10,0 (dez), em função da quantidade da pontuação apresentada pelo candidato. Ao candidato com maior pontuação apurada no Currículo Lattes e devidamente apontada no Anexo III, será atribuída a nota 10,0 (dez) e os demais candidatos terão suas notas proporcionalmente relativizadas, calculadas através de regra de três simples. Os itens considerados como produção acadêmica e qualificação/especialização e experiência profissional, são os relacionados no referido anexo.

 À coordenação do PPGGO é reservado o direito de, a qualquer momento, solicitar do candidato a comprovação da produção acadêmica, cursos de especialização e experiência profissional listados em seu Currículo Lattes e no Anexo III, o qual deverá dentro do prazo de 24 horas úteis disponibilizar junto à coordenação os documentos solicitados. Em caso de constatação de omissão, informações falsas ou mesmo indução ao erro o candidato será sumariamente desclassificado do processo seletivo regido por esta chamada pública, sem direito a restituição da taxa de inscrição recolhida.

**4. DA MATRÍCULA**

4.1. A matrícula na(s) disciplina(s) em que os candidatos lograrem êxito no processo seletivo regido pela presente chamada pública deverá ser realizada na Secretaria do Programa, situada na Av. Dr. Lamartine P. de Avellar, 1120, Setor Universitário – Bloco Multifuncional M – 2º Andar Sala 209, CEP: 75.704-020 – Fone: 64 3441-5374 Ramal 2420- Catalão-GO, das **09:00 h às 12:00 h e das 14:00 às 16:30 h**, nos dias constantes no Quadro 3 – Cronograma de Execução.

4.1.1 Os candidatos que forem cursar mais de uma disciplina poderão realizar sua matrícula nestas optando por realizarem tal procedimento administrativo em apenas um dos dias destinados para tal, conforme disposto no item 4.1.4 da presente chamada pública.

4.1.2 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar o comprovante original do recolhimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa de inscrição, bem como os documentos descritos nos subitens “b”; “c”; “d”; “e”; “f”; “i”; “j”do item 2.1.1 da presente chamada pública.

4.1.3 As matrículas serão realizadas segundo o Quadro 3 – Cronograma de Execução, observando-se o disposto no item 4.1.1 da presente chamada pública.

**5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

O cronograma de execução geral do presente edital obedecerá às datas/períodos e ações/agendamentos listados no Quadro 3 a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| **DATA/PERÍODO** | **AÇÃO/AGENDAMENTO** |
| 12/11/2019 | Divulgação da chamada pública e da comissão de seleção |
| 14/11 /2019 | Impugnação da chamada pública e/ou comissão de seleção |
| 18/11 /2019 | Divulgação do resultado da Interposição de recurso de impugnação |
| De 02/01/2020 a13/02/2020 | Período para solicitação da emissão da GRU – Guia de Recolhimento da União, através do endereço de e-mail: **ppggo.ufgcatalao@gmail.com** . Citar no corpo do email:- Chamada Pública 001/2019 – ALUNOS ESPECIAIS- C.P.F. do candidato- Disciplina(s) pretende concorrer- Endereço completo, inclusive com o CEP |
| De 02/01/2020a 16/02/2020 | Período de Inscrições |
|
| Até 18/02/2020 | Divulgação do resultado preliminar |
| De 18/02/2020a21/02/2020 | Prazo reservado para identificação a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação da Regional Catalão |
| 27/02/2020 | Prazo limite para interposição de recurso específico ao resultado preliminar |
| Até 02/03/2020 | Divulgação do resultado da interposição de recurso específico ao resultado preliminar e do resultado final do processo seletivo |
| De 03/03/2020a09/03/2020 | Matrículas de acordo com as datas a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| DISCIPLINA | DATA MATRÍCULA |
| Saúde do Trabalhador e Qualidade de Vida no Trabalho; Tópicos Especiais LP II – Revisão Integrativa de Literatura | 03/03/2020 |
| Políticas Públicas e Novos Modelos de Gestão; Inovação e Desenvolvimento Tecnológico | 04/03/2020 |
| Gestão Organizacional; Métodos Qualitativos em Pesquisa | 05/03/2020 |
| Cultura e Mudança Organizacional; Gestão de Projetos | 06/03/2020 |
| Tópicos Especiais LP 2: Redação de Artigo Científico; Uso de Softwares Estatísticos | 09/03/2020 |

 |
| Início das Aulas 16/03/2020 |

Quadro 3 – Cronograma de Execução

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

6.1 A Coordenação do PPGGO editará, sempre que julgar necessário, avisos oficiais, erratas e instruções normativas que serão divulgados sem nenhum prévio aviso em seus endereços eletrônicos, constantes no preâmbulo da presente chamada pública (<http://ppggo.catalao.ufg.br> e <http://ppggo.sistemasph.com.br>).

6.2 A Coordenação se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados nesta chamada pública, obrigando-se a divulgá-los em prazo hábil em seus endereços eletrônicos, constantes no preâmbulo da presente chamada pública (<http://ppggo.catalao.ufg.br> e <http://ppggo.sistemasph.com.br>).

6.3 É obrigação do candidato inscrito, manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Coordenação do PPGGO, ou de fonte por ela indicada no preâmbulo da presente chamada pública (<http://ppggo.catalao.ufg.br> e <http://ppggo.sistemasph.com.br>).

6.4 Os casos não previstos nesta chamada pública serão decididos pelo Colegiado do PPGGO.

6.5 No caso de abandono, trancamento ou reprovação na disciplina em que estiver matriculado, não será fornecido nenhum tipo de declaração.

6.6 Para aprovação na disciplina, o Aluno Especial estará submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação dos alunos regulares.

6.7 No caso de aprovação na disciplina, o aluno receberá, caso solicite, documento emitido pelo órgão responsável e competente, atestando a frequência e a nota obtida na mesma.

6.8 O Aluno Especial que posteriormente ingressar no PPGGO na condição de aluno regular, poderá solicitar aproveitamento dos créditos das disciplinas cursadas com aproveitamento, as quais poderão ser passíveis de pontuação adicional classificatória, para futuros processos seletivos, desde que as mesmas estejam com validade de no máximo 02 (dois) anos.

6.9 O Candidato deverá observar os seguintes dispositivos da Resolução CEPEC 1441/2016 - Art. 13 e Art. 14.

7.0 A condição de Aluno Especial não fornece nem garante qualquer benefício para ingresso em processos seletivos futuros para alunos regulares no PPGGO/ UFG-RC, além do constante no item 6.8 da presente chamada pública.

Catalão, 12 Novembro de 2019.

Prof. Dr. Vagner Rosalem

Coordenador do PPGGO /RC/UFG

Portaria 0243 de 25/01/2018

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO/REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO INGRESSO DE ALUNO**

**ESPECIAL NO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO ORGANIZACIONAL**

(Favor preencher todos os campos deste anexo “apagando” as linhas e digitando as informações solicitadas, em seguida digitalize este formulário salvando-o no formato .pdf . Enviá-lo no ato da sua inscrição anexando-o ao e-mail).

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Celular:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Whatzapp:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Email:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Curso de Mestrado Profissional em Gestão Organizacional**

Marque com um “X”na terceira coluna do quadro abaixo a(s) disciplina (s) par a (s) qual (ais) está submetendo sua inscrição

|  |  |
| --- | --- |
| **DISCIPLINA** | **DIA/HORÁRIO/PROFESSOR RESPONSÁVEL** |
| Gestão Organizacional | Terças-FeirasDas 19:00h as 22:00 hVagner Rosalem |  |
| Políticas Públicas e Novos Modelos de Gestão | Sextas-FeirasDas 14:00h as 17:00hAndré Vasconcelos Silva e Emerson Gervásio |  |
| Métodos Qualitativos em Pesquisa | Sextas-FeirasDas 8:00 h as 12:00 hGeraldo Sadoyama e Adriana S.Prado Sadoyama  |  |
| Inovação e Desenvolvimento Tecnológico | Quintas-Feiras das 8:00 as 12 hAndré Carlos Silva  |  |
| Saúde do Trabalhador e Qualidade de Vida no Trabalho | Quartas-FeirasDas 08:00 as 12:00 hRenata A. Evangelista |  |
| Tópicos Especiais LP II – Revisão Integrativa de Literatura | Quintas-FeirasDas 08:00 as 12:00 hIvânia Vera |  |
| Tópicos Especiais LP 2: Redação de Artigo Científico | Quartas-FeirasDas 17:00 as 19:00 hGraciele Cristina Silva, Emerson Gervásio e Moisés Fernandes Lemos |  |
| Uso de Softwares Estatísticos | Sextas-FeirasDas 19:00 as 22:00 hPaulo A. de Castro(semipresencial) |  |
| Cultura e Mudança Organizacional | Quintas-FeirasDas 8:00 as 12:00 hMarcos Bueno |  |
| Gestão de Projetos | Quartas-FeirasDas 14:00 as 17:00hThiago Jabur Bittar e Luana Lopes Lobato |  |

Declaro que estou de acordo com todas as normas constantes na CHAMADA PÚBLICA Nº02/2019 UFG/RC/PPGGO.

Catalão - GO, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

**ANEXO II**

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Favor preencher todos os campos deste anexo “apagando” as linhas e digitando as informações solicitadas)

Eu, **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, CPF **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **GESTÃO ORGANIZACIONAL** da Universidade Federal de Goiás/RC, em nível de/**MESTRADO PROFISSIONAL** me autodeclaro:

( ) preto

( ) pardo

( ) indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

NOTAS:

1- Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de indígenas (RANI)**OU** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

2- O (a) candidato (a) que preencher e assinar termo de autodeclaração (ANEXO II), uma vez aprovado(a), poderá ser convocado(a) para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação da Regional Catalão (conforme Portaria do Reitor/UFG n.º 1049, de 25 de fevereiro de 2019), instituída para este fim pela Portaria nº 4878, de 29 de agosto de 2019.

**Senhor (a) Candidato (a):**

Favor digitalizar este formulário salvando-o no formato .pdf . Enviá-lo no ato da sua inscrição anexando-o ao e-mail.

**ANEXO III**

**Pontuação da Produção Acadêmica e Qualificação/Especialização**

(favor preencher os campos deste anexo digitando as informações que forem pertinentes)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM A SER PONTUADO** | **PONTOS POR ITEM** | **QUANTIDADE DE ITENS/MESES** | **TOTAL POR ITEM** |
| Autoria de livros especializados; Co-autoria de livros especializados; Autoria de capítulo de livros especializados; Co-autoria de capítulo de livros especializados – nos últimos 03 anos.  | **30** |  |  |
| Trabalhos completos publicados em Revistas Especializadas – nos últimos 03 anos. | **40** |  |  |
| Trabalho completo publicado em anais de congresso – nos últimos 03 anos. | **20** |  |  |
| Resumo expandido publicado em anais de congresso – nos últimos 03 anos. | **15** |  |  |
| Resumos publicados em Anais de eventos – nos últimos 03 anos. | **05** |  |  |
| Curso de Especialização (lato senso- carga horária mínima de 360 h) – nos últimos 5 anos | **25** |  |  |
| Atuação Profissional (a ser comprovada por meses de atuação – 5 pontos por mês) | **05** |  |  |
| **TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA** |  |

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são as mesmas constantes em meu Currículo Lattes, e que as devidas comprovações serão disponibilizadas (caso solicitadas) em um prazo de 24 h.

Catalão – GO, \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e assinatura do candidato

**Senhor (a) Candidato (a):**

Favor digitalizar este formulário salvando-o no formato .pdf . Enviá-lo no ato da sua inscrição anexando-o ao e-mail.